



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2018
PROCESSO Nº 23752.000694.2018-15
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2017 – UASG 158972

TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA INTEGRAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

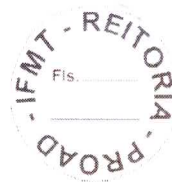
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Quilombo, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-409, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Reitor, Sr. **Willian Silva de Paula**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **INTEGRAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.719.626/0001-01, sediada na Rua D , 960, quadra comercial, Distrito Industrial, CEP 78.098-300, Cuiabá – MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS**, CPF nº 075.082.869-28, OAB/MT nº 18.569B, e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art. 65 Caput, II, “d” da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada; pelo Decreto nº 2.271, de 07/07/97 e o que consta no Processo nº **23752.000694.2018-15**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do contrato 14/2018 referente ao serviço de vigilância desarmada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36 **IFMT – Campus Sinop**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do advento da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), que alterou diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, impactando no valor da jornada 12X36, causando desequilíbrio contratual em desfavor da Administração Contratante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 14/2018 fica prorrogado por mais 03 (três) meses consecutivos, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de **08/07/2020 a 08/10/2020**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE POSTOS	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL TOTAL
3	10	Posto de vigilância desarmada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao Campus Avançado Sinop . Envolvendo 02 vigilantes.	1	12	RS 8.791,39	RS 8.791,39	RS 105.496,68

CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como àqueles advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Decreto 9.507/2018 e Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 14/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Deverá ser renovada a garantia de acordo com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução do Contrato nº 14/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Deverá a Contratada apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, após a assinatura deste termo aditivo, o comprovante de Garantia Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 158144/26414; Fonte: 81000000; Programa de Trabalho: 171009; Elemento de Despesa: 339037- 03; PI: L20RLP0101N

14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Cuiabá – MT, 09 de junho de 2020.


WILLIAN SILVA DE PAULA Gláucia Mara de Barros
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Reitora Substituta no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

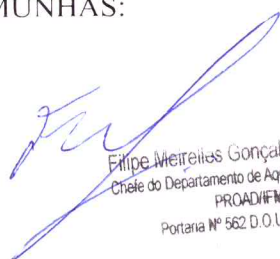
PRISCILA CONSANI
DAS
MERCES:07508286928

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONSANI DAS
MERCES:07508286928
Dados: 2020.06.10 22:13:35
-04'00'

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
Integral Segurança

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:


Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos
PROAD/IFMT
Portaria Nº 562 D.O.U 01/03/2019

Nome:
CPF:
RG:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2020 | Edição: 113 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158144

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 23752000694201815.

PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 33719626000101. Contratado : INTEGRAL SEGURANCA E VIGILANCIA -PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Alterar vigência contrato referente ao contrato referente ao serviço de vigilância desarmada NOTURNAS IFMT - Campus Avançado Sinop. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 08/07/2020 a 08/10/2020. Data de Assinatura: 09/06/2020.

(SICON - 15/06/2020) 158144-26414-2020NE800088

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

